



**PORTARIA Nº 025/2026 de 22 de janeiro de 2026.**

**EMENTA** – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 008/2025, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 02272/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 008/2025;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido processo, homologado em 21 de maio de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação do Curso de Arquitetura para o semestre letivo 2026.1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.



| CONFORME A NECESSIDADE  |                                |       |
|-------------------------|--------------------------------|-------|
| Edital CESP 008/2025    |                                |       |
| ARQUITETURA E URBANISMO |                                |       |
| INSCRIÇÃO               | NOME                           | ORDEM |
| 251A410017              | NÍCOLAS MATEUS MACÊDO TEIXEIRA | 2º    |

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigora partir de sua convocação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício